

**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2015**

**EDITAL Nº 12/2015- PROEN/PET/BIOLOGIA**

**A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas torna público o presente Edital, destinado a selecionar bolsistas para ocupar sete (07) vagas do Programa de Educação Tutorial – PET – Biologia/IFAM.**

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O PET é um Programa financiado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuação acadêmica e/ou profissional futura.
- 1.2. Para tanto, os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação dos bolsistas a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto o bolsista permanecer no Programa.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. O presente edital é destinado ao preenchimento de 07 (sete) vagas para alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sendo assim distribuídas:
- 02 (duas) vagas para alunos do primeiro (1º) período;
  - 03 (três) vagas para alunos do terceiro (3º) período;
  - 02 (duas) vagas para alunos do quinto (5º) período;

**Obs: Alunos desperiorizados deverão seguir as instruções do item 3.2.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. Prazo e forma de inscrição:**

- 3.1.1. No período de 28/05 a 11/06/2015, os alunos interessados deverão encaminhar os documentos em envelope lacrado, via protocolo (na portaria da Av. Sete de Setembro, 1975 – centro - Campus Manaus Centro), endereçado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O envelope deverá conter etiqueta com as seguintes informações em destaque: EDITAL Nº 12/2015- PROEN/PET/BIOLOGIA  
– A/C: Profa. Juliana Lucena - NOME DO CANDIDATO.

**3.2. Pré-requisitos:**

- 3.2.1. Poderão se inscrever alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que atendam aos seguintes requisitos:
- Estar matriculado e cursando do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) período. Os alunos desperiorizados deverão ter, no mínimo, quatro períodos de permanência na Instituição (o equivalente a dois anos), contando com o período atual, para a integralização do curso;
  - Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis) na atual graduação\*;
  - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
  - Não ter vínculo empregatício;
  - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
  - Apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
    - Ficha de Inscrição (anexo I);
    - Cópia do RG e CPF;
    - Cópia do histórico escolar atual do curso de graduação;
    - Comprovante de matrícula;
    - Currículo Lattes com cópias dos comprovantes das atividades desenvolvidas (certificados);
    - Carta de intenção – em folha A4, de próprio punho, mínimo de trinta linhas, expondo os motivos pelos quais deseja ingressar no programa e porque acredita ser um bom candidato. A carta será redigida na data, hora e local indicados neste edital, no item 10. CRONOGRAMA.

\*Exceto para alunos cursando o primeiro período.

#### **4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

##### **4.1. Forma de seleção:**

4.1.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma banca composta pelo Presidente do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA), Prof. Dr. João Batista Neto, pela tutora do Grupo PET – Biologia, Profa. Dra. Juliana M. V. M. de Lucena e pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Profa. Dra. Madalena O. Aguiar. A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente de rendimento no curso – total de pontos igual ao coeficiente\*;
- b) Participação anterior em projetos de ensino, pesquisa, e/ou extensão – 2,0 pontos por projeto concluído;
- c) Participação em eventos apresentando trabalho científico – 2,0 pontos por evento;
- d) Participação em cursos e treinamentos relacionados à área de Ciências Biológicas – 2,0 pontos por curso;
- e) Participação em cursos da área de informática, língua estrangeira ou relacionada às artes: desenho, pintura, fotografia, música, etc. – 1,0 ponto por curso;
- f) Na carta de intenção serão consideradas além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade, e as motivações do candidato para participar do PET – 0 a 10,0.

\*A seleção de alunos do primeiro período será realizada pelos demais critérios. A inclusão do aluno selecionado no grupo PET, neste caso, ficará condicionada ao coeficiente de rendimento ao final do 1º período. No caso de nenhum candidato alcançar o coeficiente 6,0 (seis), será publicado novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

##### **4.2. Critério para distribuição das vagas:**

4.2.1. Cada grupo de candidatos será julgado para preenchimento da vaga correspondente ao período no qual os mesmos se encontram matriculados. Em não havendo candidatos para uma das vagas ofertadas, a mesma passará automaticamente para os candidatos do período anterior.

##### **4.3. Critério de desempate:**

4.3.1. No caso de empate do total de pontos entre os candidatos, terá preferência aquele que tiver:

- a) Maior coeficiente de rendimento no curso;
- b) Maior pontuação no item – Participação anterior em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

#### **5. CONCORDÂNCIA**

5.1. A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, implicará em expressa concordância com os respectivos termos e condições.

#### **6. RESULTADO**

6.1. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 17 de junho de 2015, até as 18h0, no mural do Departamento de Ensino Superior e nos murais localizados no bloco das salas de aula dos cursos de graduação do Campus Manaus Centro.

#### **7. PEDIDOS DE RECURSO / RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. Os candidatos que não forem aprovados e que decidirem solicitar reconsideração da decisão devem encaminhar pedido de recurso, via protocolo, via protocolo (na portaria da Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro - Campus Manaus Centro), endereçado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – A/C: Profa. Juliana Lucena, esclarecendo por escrito os motivos pelos quais não concordam com o resultado do edital. A comissão de seleção avaliará os pedidos e publicará o resultado final, indicando como DEFERIDO ou INDEFERIDO, o resultado dos pedidos de recursos, não cabendo nenhuma outra reconsideração após o mesmo.

#### **8. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA**

8.1. O candidato deverá ter expectativa de:

- a) Permanecer no Programa PET até o término do Curso de Graduação;
- b) Dedicar-se no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ter desempenho satisfatório na participação do Programa, sem prejuízo do cumprimento de outras exigências regulamentares. Desde a sua admissão e enquanto permanecer no Programa, o bolsista deverá cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486)

#### **9. DAS VEDAÇÕES**

9.1. É vedado ao candidato a este edital, a participação como bolsista em outros Programas de Bolsas de qualquer modalidade, à exceção do auxílio ao estudante e do Programa de Bolsa Permanência (PBP).

## 10. DO CADASTRO E PAGAMENTO DAS BOLSAS, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

- 10.1. Após a divulgação do resultado final, os alunos aprovados deverão procurar a tutora do Grupo PET-Biologia, Profa. Dra. Juliana M.V.M. de Lucena para realizar seu cadastro junto ao Sistema de Gerenciamento de Bolsas. Uma vez cadastrados, o gerenciamento das bolsas dar-se-á conforme abaixo:
- O pagamento das bolsas será autorizado somente a partir de 15 (quinze) dias de permanência mínima do bolsista no Grupo PET;
  - A homologação do pagamento da bolsa a cada bolsista será feita pela tutora, seguida da homologação pelo Pró-reitor de Ensino do IFAM, mediante desempenho adequado do aluno quanto à:
    - Frequência mínima de 75% às reuniões semanais;
    - Participação na organização e realização de eventos técnicos, científicos e culturais promovidos pelo grupo PET;
    - Participação em atividades de formação acadêmica, técnica, científica e cultural promovida ou incentivada pela tutora, conforme o planejamento anual.
  - A suspensão da bolsa poderá se dar a qualquer momento, pela tutora, devido ao não cumprimento das atividades do Programa pelo bolsista, desde que o mesmo não tenha apresentado justificativa para sua ausência;
  - O cancelamento definitivo da bolsa em consequência do desligamento do bolsista dar-se-á devido:
    - à colação de grau ao final do curso;
    - à desistência justificada por parte do aluno;
    - à decisão da tutora, justificada pelo não cumprimento dos compromissos por parte do bolsista, e/ou rendimento acadêmico abaixo do mínimo previsto pelo Programa (coeficiente de rendimento = 6,0).

## 11. DA VALIDADE DO CONCURSO

- 11.1. O presente edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação dos resultados.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/05/2015
Período de inscrições	28/05 a 11/06/2015
Redação da Carta de Intenção *	12/06/2015
Seleção de candidatos	12/06/2015
Publicação do resultado	15/06/2015
Recurso	16/06/2015
Resultado final após julgamento dos recursos	17/06/2015
Início das atividades	1º/07/2015

\* **Redação da Carta de Intenção: todos os candidatos deverão comparecer para redigir a carta de intenção no dia 12 de junho de 2015, às 9h, na sala de aula Nº 7, corredor central do Campus Manaus Centro.**

### **INFORMAÇÕES:**

Profa. Dra. Juliana M. V. Martínez de Lucena – Tutora do PET-Bio.  
E-mail: [petbioifam@gmail.com](mailto:petbioifam@gmail.com).

Manaus, 21 de maio de 2015.

**Antônio Ribeiro da Costa Neto**  
Pró-Reitor de Ensino – PROEN/IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO I – Edital Nº 12/2015**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PET-Bio

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. **DADOS DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula Nº \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_

Bairro/Conj: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**(É obrigatório o preenchimento do endereço com CEP)**

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas Período: \_\_\_\_\_ Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Entrada (mês/ano): \_\_\_\_\_ Conclusão prevista (mês/ano): \_\_\_\_\_

É bolsista de outro programa? ( ) Sim ( ) Não Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

**Declaro que todas as informações apresentadas neste processo de seleção são verdadeiras, e que concordo com todos os critérios e condições expostos no referido edital.**

Manaus, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

• **Documentos obrigatórios a serem anexados:**

- ( ) Cópia do RG
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do Histórico Escolar
- ( ) Comprovante de Matrícula
- ( ) Currículo Lattes acompanhado de comprovantes